

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 02/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO

O Sr. Fernando da Rosa Pahim, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul/RS, no uso das atribuições legais, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso nº 01/2024, conforme segue:

1. Altera-se no item 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO, subitem 1.1.2 CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO do Edital de Abertura, os requisitos do cargo 06 – Auditor Tributário, passando a ser como segue:

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

1.1.2 CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
06	Auditor Tributário	Ensino Superior Completo em Tecnologia em Gestão Pública, Direito ou Ciências Jurídicas e Ciências Contábeis e devido registros nos Conselhos de Classe.	01	40 horas	5.896,16

2. Exclui-se no item 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO, subitem 1.1.2 CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO do Edital de Abertura e nos demais itens, no que couber, o cargo 27 – Fiscal Tributário conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE RS disposto no Memorando nº 107/2024 – Gabinete do Prefeito Municipal, passando a ser como segue:

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

1.1.2 CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
27	Fiscal Tributário	Ensino Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B e ter realizado prova de habilidade de condução.	CR	40-horas	3.488,29

3. SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Em razão da exclusão do cargo 27 – Fiscal Tributário, os candidatos que tenham efetuado o pagamento de inscrição até a data de publicação deste edital, deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo de Fiscal Tributário, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, no período de 26/12 a 03/01/2025.

3.2 No Formulário de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

3.2.1 Quando a conta for de terceiros: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

3.2.2 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

3.3 A Fundatec e Prefeitura Municipal não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

3.4 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 09/01/2025 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br com o período em que ocorrerá a devolução.

3.5 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS.

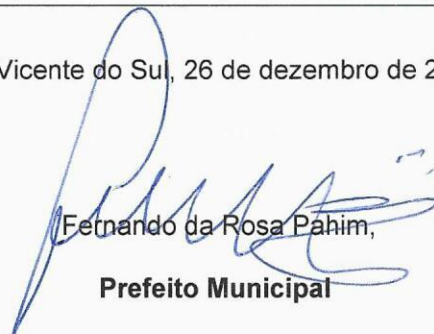
3.6 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no subitem 3.1.

4. Inclui-se no ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, os prazos para a solicitação da Devolução da Taxa de Inscrição e de Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição para o cargo 27 – Fiscal Tributário, passando a ser como segue:

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Solicitação da Devolução da Taxa de Inscrição – cargo de Fiscal Tributário, conforme Edital nº 02/2024	26/12/2024 a 03/01/2025
Edital de Divulgação dos candidatos que terão direito a Devolução da Taxa de Inscrição – conforme Edital nº 02/2024	09/01/2025

São Vicente do Sul, 26 de dezembro de 2024.


 Fernando da Rosa Pahim,
Prefeito Municipal